PODER JUDICIÁRIO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO

BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2 - JUÍZES DAS VARAS FEDERAIS

Juízo: 1ª VARA - PAULO AFONSO [FÍSICO E E-JUR] **Período:** 01/11/2029 A 30/11/2029

Estatística pertencente ao Juiz: DR. DIEGO DE AMORIM VITÓRIO **Matrícula:** 762

Classes	SENTENÇAS						Decisões Finais	TOTAL	Embargos			DECISÕES INTERLO-CUTÓRIAS	DESPACHOS	DESP. E DEC. FORA DO PRAZO	PROCESSOS CONCLUSOS					
	A	B		C	D	E			DECLARATÓRIOS		INFRINGENTES				DESPACHO		DECISAO		SENTENÇA	
		REPETITIVAS	HOMOLOGA-TÓRIAS						De Sentença	De Decisão					TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO*
1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CO																			1	1
3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL															1	1	2	2		
3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS															3	3			2	2
4100-CUMPRIMENTO DE SENTENCA																	1	1		
4104-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A																	1	1		
4110-EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA																			1	1
13101-AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ																	1	1		
15601-INQUÉRITO POLICIAL																	1	1		
TOTAL															4	4	6	6	4	4

(*) Fora do prazo:Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos conclusos além deste tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiência					Praças, Leilões e Outros Atos Instrutórios Realizados			Júri
Conciliação	Instrução e Julgamento	Natura-lização	Justificação Previa	Admonitória	Outras	Interrogatórios	Depoimentos Pessoais Tomados	Testemunhas Inquiridas	Acusados ou Condenados Advertidos	Peritos e Assitentes Técnicos Ouvidos	Praças e Leilões	Perícia: Ordenada/Deferida, Indef. ou Ordenada Nova Perícia	Julgamento Convertido em Diligência	

OBSERVAÇÕES:

Saldo de processos atribuídos
2420

DIRETOR(A) DA SECRETARIA
NOME:
MATRÍCULA:
ASSINATURA:

EMERSON DE AGUIAR SOUZA
DIRETOR(A) SJ/PAULO AFONSO/BA 3439/03
JESUS CRISTO REINA

JUIZ FEDERAL
NOME:
ASSINATURA:

SENTENÇAS (Resolução CJF n. 446, de 9 junho de 2005)

A Extinguem o processo com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada.
B Extinguem o processo com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias.
C Extinguem o processo sem julgamento do mérito.
D Condenatórias e Absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúcias.
E Extintivas de punibilidade(art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena(Susis,art 696 CPP).

Decisões Finais de processos incidentes.